

## ETP – Estudo Técnico Preliminar AV – Análise de Viabilidade

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Identificação do Projeto			
<b>Número do Projeto:</b>	DP-3460- Fornecimento de Scanners Kodak para a Virtualização de Inquéritos Policiais		
<b>Gerente de Projeto:</b>	Nayara Karoline Moreira de Souza		
<b>Líder Técnico:</b>	Lucas Victor Cotta Corrêa		
<b>Unidade organizacional:</b>	DIRTEC	<b>Gerência:</b>	GEOPE Gerência de Operações e Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação

### 2. PROCESSO SEI

Número do processo SEI onde está o DOD – Documento de oficialização da demanda: 0102082-29.2025.8.13.0024

### 3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Equipe de Planejamento da Contratação			
Matrícula	Nome	Área	Integrante
F0244285	Diogo Tôres de Magalhã...	Núcleo de Virtualização-1ª Instância-NUVIR	Demandante
T0023440	Sérgio Henrique Cordeiro...	BHE - Gerência de Projetos, Diagnose e suporte à Atividade Judiciária do Foro de Belo Horizonte - GEDIRFO	Demandante Gestor
T0063784	Tatiana Cristina Mendes ...	GEOPE - Gestora	Integrante Gestor
T0063610	Sandra Lopes Moreira	COATEC – Coordenadora	Integrante Gestor
T0092171	Rodrigo Colen Mendes	COATEC – Servidor	Integrante Técnico
T0092148	Lucas Victor Cotta Corrêa	COFAT – Coordenador	Integrante Líder

### 4. FUNDAMENTO

A necessidade desta contratação de equipamentos para virtualização de inquéritos policiais (IPs) é derivada de uma série de desafios e ineficiências identificadas no processo de digitalização de documentos realizado pelo Núcleo de Virtualização-1ª Instância (NUVIR) do Tribunal de Justiça. O atual cenário, marcado pelo uso de equipamentos obsoletos e de baixo desempenho, compromete diretamente a celeridade e a qualidade da virtualização dos inquéritos, impactando a prestação jurisdicional e a modernização do Poder Judiciário. O setor conta com dois modelos de equipamentos de fabricantes distintos, o que tem demonstrado um problema de compatibilidade e de desempenho nas atividades de digitalização dos IPs.

A relevância dessa contratação é ainda mais acentuada pela publicação da Portaria Conjunta nº 46/2024, que dispõe sobre a tramitação eletrônica de inquéritos policiais e medidas penais conexas, no âmbito da Justiça de Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Esta portaria estabelece um cronograma de implementação da virtualização, tornando a eficiência do NUVIR um fator crítico para o cumprimento das metas institucionais.

Em razão desse cronograma, faz-se necessário o aporte temporário de equipamentos para que se alcance a meta de digitalização nos prazos estabelecidos.

Outro fator relevante é à inadequação dos scanners Avision atualmente em uso no NUVIR, conforme detalhado no Relatório Nº 22552582/2025 - BHE - DIRFO - GAB/NUVIR - 1ª INSTÂNCIA. Os problemas identificados incluem:

- Tempo excessivo para digitalização: Pelos testes realizados um IP de 55 folhas leva aproximadamente 10 minutos ser digitalizado, um tempo consideravelmente alto que retarda o fluxo de trabalho.
- Erros de rotação de páginas: Falhas na orientação das páginas digitalizadas demandam correções manuais, aumentando o retrabalho.
- Cortes de informações próximas às margens: A perda de dados importantes devido a cortes nas digitalizações compromete a integridade do documento virtualizado.
- Demora na leitura e geração de imagens no software: O software associado ao scanner apresenta lentidão, contribuindo para a baixa produtividade.
- Necessidade de constante intervenção humana: A equipe precisa dedicar tempo excessivo ao manuseio e correção dos arquivos digitalizados, desviando recursos de outras atividades essenciais.

Esses problemas geram um gargalo operacional, ineficiência na gestão do tempo dos servidores e comprometem a qualidade final dos documentos virtualizados, o que justifica a busca por uma solução mais robusta e eficiente para atender à demanda crescente e obrigatória de virtualização imposta pela Portaria Conjunta nº 46/2024.

O objetivo da contratação é adquirir ou locar equipamentos de digitalização de alta performance, capazes de substituir os equipamentos atuais e, assim, garantir:

- Eficiência e agilidade: Redução drástica do tempo de digitalização, permitindo que um volume maior de inquéritos seja virtualizado em menor tempo, em conformidade com os prazos estabelecidos na Portaria Conjunta nº 46/2024 para a tramitação eletrônica dos inquéritos.
- Precisão e qualidade: Eliminação de erros de rotação, cortes nas margens e outras falhas que comprometem a integridade dos documentos digitais, assegurando a fidelidade da versão eletrônica em relação à física.

- Otimização do processo de trabalho: Liberação dos servidores do NUVIR para tarefas de maior valor agregado, ao invés de correções e retrabalho, aumentando a capacidade operacional do setor.
- Suporte à transição para o processo eletrônico: Essencial para consolidar a virtualização de inquéritos policiais, que é um pilar da modernização e digitalização dos processos judiciais, conforme a diretriz da Portaria Conjunta nº 46/2024.

Assim, esse estudo avaliará a melhor solução para atendimento à necessidade do setor, demonstrando a busca por uma solução comprovadamente eficaz para o contexto específico do Tribunal e para o atendimento da demanda instituída pela Portaria.

## 5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

### PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI

- MACRODESAFIO: XII Fortalecimento da Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC e de Proteção de Dados.
- INICIATIVA: 24. Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO:** Não previsto em 2025.

**PLANO DE DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PDTIC:** Previsto no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2025/2026.

- INICIATIVA: 20 - Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - GEOPE -2025-12.

**PLANO DE SUSTENTABILIDADE DAS CONTRATAÇÕES PLS:** Previsto no Plano de Logística Sustentável 2021-2026.

- Item VII – Indicadores, Série Histórica e Metas: Reduzir em 6% o consumo de papel A4 até 2026, em relação ao ano-base.

## 6. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

### 6.1. Requisitos de negócio

Para atender e otimizar as demandas dos setores envolvidos, a presente contratação tem como objetivo o fornecimento de equipamentos que atendam aos seguintes requisitos:

- Os scanners deverão possuir capacidade de digitalização compatível com às necessidades do setor;
- Os scanners deverão possuir compatibilidade com o software Kodak Capture Pro Auto Import Edition;

- Os equipamentos deverão possuir boa eficiência energética e certificações ambientais;
- Os equipamentos devem possuir todos os acessórios necessários para sua utilização;
- Possuir serviço de garantia e assistência técnica durante todo o período contratual, com atendimento on-site;

### 6.1.1. REQUISITOS LEGAIS E AMBIENTAIS DA SOLUÇÃO DE TIC

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Resolução nº 468, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça;
- Portaria da Presidência do TJMG nº 6.136/2023, que institui o Guia de Contratações Sustentáveis no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
- Resolução nº 400/2021 do CNJ, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;
- Portaria Conjunta da Presidência do TJMG Nº 476/2015, que dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - PLS/TJMG.
- Portaria Conjunta nº 46/2024, que dispõe sobre a tramitação eletrônica de inquéritos policiais e medidas penais conexas, no âmbito da Justiça de Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nas unidades que especifica.

### 6.1.2. REQUISITOS TEMPORAIS (PRAZOS)

Conforme indicado no Documento de Oficialização da Demanda 22796674, do Processo SEI 0102082-29.2025.8.13.0024, é necessário que os novos equipamentos estejam disponíveis no início do segundo semestre de 2025, uma vez que o prazo final para virtualização dos IPs, se estenderá até dezembro de 2025.

## 6.2. Requisitos tecnológicos

### 6.2.1. SCANNER DE ALTA PRODUÇÃO

	REQUISITOS	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	JUSTIFICATIVA
--	------------	----------------------	---------------

1	Resolução óptica de captura	≥ 600 dpi	Garante qualidade adequada das digitalizações para preservação documental e geração de arquivos pesquisáveis com precisão, especialmente em texto denso.
2	Velocidade de varredura mínima (simplex) preto e branco	≥ 100 ppm a 200 dpi	Necessária para atender a alta demanda de digitalização do NUVIR, assegurando produtividade compatível com a meta do setor.
3	Velocidade de varredura mínima (duplex) preto e branco	≥ 300 ipm a 200 dpi	Essencial para digitalização frente e verso de documentos com agilidade, reduzindo o tempo de operação e aumentando a eficiência do fluxo de trabalho.
4	Alimentador automático de documentos (ADF)	≥ 500 folhas com configuração de alimentação contínua e em lotes de 100, 250 e 500 folhas	Permite operação contínua e sem interrupções, fundamental para digitalizações em volume, com diferentes tipos de documentos encadernados ou soltos.
5	Faixa de gramatura do papel (entre mínimo e máximo)	Gramatura mínima: ≤34 g/m <sup>2</sup> ; Gramatura máxima: ≥ 413 g/m <sup>2</sup> .	Viabiliza a digitalização de diversos tipos de documentos, desde papéis finos (como ofícios) até documentos mais espessos, com segurança e precisão.
6	Ciclo máximo diário (duty cycle)	30.000 páginas por dia	Indicado para ambientes com alta carga de trabalho como o NUVIR, garantindo durabilidade e desempenho constante mesmo sob uso intensivo.
7	Tamanho máximo de documentos	até 4.000 mm	Permite a digitalização de documentos de comprimento extenso (ex: termos, plantas ou documentos anexos aos autos)
8	Tensão de Alimentação	110 volts	Compatível com a rede elétrica padrão das instalações do TJMG, facilitando a implantação sem necessidade de adaptações elétricas.
9	Interface	≥ USB 2.0	Assegura conectividade com estações de trabalho padrão, garantindo velocidade adequada na transferência de dados entre scanner e computador.
10	Drivers Suportados	TWAIN, ISIS, WIA	Garante compatibilidade com os principais softwares de captura e tratamento de imagem utilizados no ambiente institucional.
11	Compatível com Windows 10	Obrigatório	Exigência mínima para integração com os sistemas operacionais em uso nas estações de trabalho do TJMG, assegurando funcionalidade plena.

## **6.2.2. ARQUITETURA TECNOLÓGICA**

- Compatibilidade com sistemas operacionais e ambientes utilizados;
- Suporte a atualizações e conectividade padrão (USB, HDMI, rede).

## **6.2.3. REQUISITOS DE IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC**

- Entrega, instalação, configuração e testes deverão ser planejada em todas as unidades que receberam os novos equipamentos;
- Elaboração de um plano de implantação dos novos equipamentos;
- A implantação conta com o apoio técnico inicial da equipe técnica da GEOPE para testes e validação funcional;
- A nova solução deverá estar plenamente funcional ao final da implantação, sem prejuízo aos serviços institucionais.

## **6.2.4. REQUISITOS DE GARANTIA E SUPORTE**

**6.2.4.1.** A assistência técnica dos equipamentos, a partir de sua entrega e/ou implantação, será de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive todos os custos inerentes para a prestação dos serviços, e deverá ser prestada pelo próprio fabricante ou por rede credenciada e/ou autorizada do fabricante dos referidos equipamentos.

**6.2.4.2.** A assistência técnica durante o período de garantia utilizará apenas peças originais, novas e de primeiro uso, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pelo TRIBUNAL.

**6.2.4.3.** O serviço de suporte compreenderá a prestação de manutenção técnica em garantia quanto ao reparo corretivo e/ou a substituição dos itens defeituosos / inoperantes pela CONTRATADA.

**6.2.4.4.** A assistência técnica durante o período de garantia será executada on-site, nas edificações do TRIBUNAL, na Capital.

**6.2.4.5.** Os serviços de assistência técnica durante o período de garantia serão realizados de segunda a sexta-feira, em dias úteis, conforme o calendário do TRIBUNAL.

**6.2.4.5.1.** O calendário atualizado do TRIBUNAL encontra-se discriminado no endereço: <https://www8.tjmg.jus.br/servicos/gj/calendario/>.

**6.2.4.6.** Havendo necessidade de encaminhamento dos equipamentos para assistência técnica, a Contratada será responsável pelo deslocamento dos bens, sem custos adicionais.

**6.2.4.7.** O prazo máximo para solução de problemas – a qual se dará com a efetiva recolocação do(s) equipamento(s) em seu pleno estado de funcionamento, incluindo software – deverá ser de até 6 (seis) dias corridos, contado do primeiro dia útil após a abertura do chamado, incluindo a troca de peças e/ ou componentes mecânicos ou eletrônicos.

**6.2.4.8.** Caso não seja possível a remoção dos defeitos apresentados, a Contratada deverá fornecer outro(s) equipamento(s) ao Tribunal, com as características mínimas aos do(s) equipamento(s) removido(s), no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contado do primeiro dia útil após o término do prazo disposto no subitem anterior, sem ônus adicional ao Tribunal.

**6.2.4.9.** A garantia durante toda a vigência do contrato, para equipamentos e software embarcado;

**6.2.4.10.** Atualizações contínuas para segurança e desempenho da solução;

**6.2.4.11.** Substituição de equipamentos com defeito irreparável dentro do prazo de garantia e suporte.

**6.2.4.12.** A Contratada deverá enviar ao(à) Gestor(a) do Contrato, relatório com o histórico dos chamados (Relatório de Acompanhamento de Atendimento) realizados no mês que ocorrer o problema técnico, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente.

**6.2.4.13.** O modelo de Relatório de Acompanhamento de Atendimento deverá ser elaborado pela Contratada e aprovado pelo Tribunal. Esse relatório poderá ser enviado na forma eletrônica, para o(a) Gestor(a) do Contrato, preferencialmente no formato PDF ou planilha eletrônica.

## **6.2.5. REQUISITOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

**6.2.5.1.** A CONTRATADA não poderá analisar ou processar as informações pertencentes ao TRIBUNAL para qualquer finalidade que não seja a prestação do serviço contratado.

**6.2.5.2.** Caso haja qualquer tipo de subcontratação por parte da CONTRATADA, esta continua sendo responsável por toda a segurança das informações acessadas e manipuladas por empresas subcontratadas por ela.

## **6.2.6. SUSTENTABILIDADE**

- Eficiência energética (Energy Star ou INMETRO N° 304/2023);
- Redução do uso de papel;
- Políticas de descarte conforme a Lei nº 12.305/2010 (PNRS).

### 6.2.7. NORMAS TÉCNICAS

- Certificado de rotulagem ambiental emitido pela ABNT ou ser registrado no EPEAT;
- Lei 12.305/2010 da Política Nacional de Redução dos Resíduos Sólidos (Logística reversa e descarte).

## 7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme descrito no item 4 deste estudo, a demanda atual do TRIBUNAL encontra-se detalhada no processo SEI 0102082-29.2025.8.13.0024, através das manifestações registradas nos eventos 22796674 e 22973588. Tal demanda evidencia a necessidade de fornecimento de equipamentos do tipo scanner de alta produção, com vistas ao atendimento aos prazos da Portaria Conjunta nº 46/2024.

Percebe-se ainda que, ao avaliar o cenário atual, não temos em estoque equipamentos disponíveis no TRIBUNAL para atender à demanda apresentada. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de novos equipamentos para suprir as necessidades identificadas e garantir a continuidade das atividades institucionais com a infraestrutura tecnológica adequada.

Diante disso, as estimativas das quantidades que deverão ser contratadas, considerando a demanda apresentada, estão listadas abaixo:

Equipamento	Quantitativo
Scanner de alta produção	3

## 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando os requisitos de negócio apresentados e os requisitos técnicos definidos, impulsionados pela necessidade de fornecer a devida solução tecnológica ao NUVIR, está sendo avaliada uma única solução, que consiste na locação de Scanner de alta produção.

Para validar a contratação pretendida e obter cotações atualizadas, foram feitas consultas com os possíveis fornecedores abaixo:

	Empresa	Data da Solicitação	Data da Resposta	Observações
1	FastScan	23/05/2025	27/05/2025	-
2	Datafilme	23/05/2025	23/05/2025	-
3	Easydocs	23/05/2025	27/05/2025	Não participa de licitações

4	Selbetti	23/05/2025	-	Não retornou as comunicações
5	Simpres	23/05/2025	-	Não retornou as comunicações

## 8.1. Identificação das Soluções

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Locação de Scanner de alta produção
2	Aquisição de Scanner de Alta produção

### 8.1.1. Solução 1 - Locação de Scanner de alta produção

- Pontos fortes:
  - **Previsibilidade de Custos:** A mensalidade da locação geralmente inclui manutenção, suporte e, por vezes, suprimentos, tornando os custos operacionais mais previsíveis ao longo do contrato.
  - **Atualização Tecnológica Facilitada:** Ao final do contrato de locação, é mais fácil substituir os equipamentos por modelos mais novos e eficientes, garantindo que o Tribunal esteja sempre com tecnologia de ponta, sem o ônus da obsolescência.
  - **Manutenção e Suporte Inclusos:** A responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva, bem como pelo suporte técnico, é da empresa locadora, desonerando a equipe interna do Tribunal.
  - **Flexibilidade:** Possibilidade de ajustar o número de equipamentos ou as especificações conforme a demanda evolui, dependendo do contrato de locação.
  - **Redução do Investimento Inicial:** A locação não exige um alto desembolso de capital para a aquisição dos equipamentos, liberando recursos orçamentários para outras prioridades.
  - **Menor custo:** Essa solução possui um valor menor se comparado à solução 2. O preço mensal de locação de um Scanner de alta produção com os requisitos que atendam a necessidade do Tribunal tem um preço estimado de R\$3.500,00.
  - **Prazo de execução definido:** A necessidade dos equipamentos é temporária para que se alcance a meta de digitalização nos prazos estabelecidos na Portaria 46/2025.
- Pontos fracos:
  - **Não há propriedade do bem:** Ao final do contrato, o Tribunal não se torna proprietário dos equipamentos, o que pode ser uma desvantagem se a intenção for utilizá-los por um período muito longo.
  - **Custo total pode ser maior a longo prazo:** Embora o investimento inicial seja menor, o somatório das mensalidades da locação por um

período extenso pode, em alguns cenários, superar o custo de aquisição e manutenção própria do bem.

- Prazo de implantação (conclusão):
  - Início do 2º semestre de 2025.
- Recursos materiais necessários (já disponível):
  - Filtro de linha ou tomadas elétricas disponíveis;
  - Mobiliário;
  - Ponto de rede.
- Adequabilidade ao TJMG:
  - Solução compatível ao ambiente do Tribunal.

### 8.1.2. Solução 2 - Aquisição de Scanner de Alta produção

- Pontos fortes:
  - **Propriedade do bem:** O Tribunal é proprietário dos equipamentos, o que pode ser uma vantagem se a intenção for utilizá-los por um período muito longo.
  - **Potencial de Menor Custo Total a Longo Prazo:** Em um horizonte de uso muito prolongado, o custo total da aquisição (compra + manutenção + depreciação) pode ser inferior ao somatório das mensalidades de uma locação.
  - **Maior Controle sobre o Ativo:** Como proprietário, o Tribunal tem total controle sobre a configuração, personalização e modificações nos equipamentos, sem depender de terceiros.
- Pontos fracos:
  - **Maior custo:** Essa solução apresenta um valor maior se comparado com a solução 1. Um Scanner de alta produção com os requisitos que atendam a necessidade do Tribunal tem um preço estimado de R\$36.800,00.
  - **Alto Custo Inicial:** A compra de scanner requer um investimento inicial significativo, especialmente se for necessário adquirir múltiplas unidades.
  - **Custos de Manutenção e Reparos:** Ao adquirir Scanners, o Tribunal é responsável por todos os custos de manutenção e reparo. Problemas técnicos podem resultar em gastos inesperados, impactando negativamente o fluxo de virtualização dos IPs. Além disso, a manutenção inadequada pode levar a uma vida útil reduzida do equipamento.
  - **Depreciação e Obsolescência:** Scanners de alta produção, como qualquer outro equipamento tecnológico, depreciam ao longo do tempo e podem se tornar obsoletas rapidamente devido aos avanços tecnológicos. Isso significa que o Tribunal pode acabar com equipamentos desatualizados que não atendem mais às suas necessidades.

- **Falta de Flexibilidade:** A aquisição de Scanners não oferece a mesma flexibilidade que a locação. Se as necessidades do Tribunal mudarem, como um aumento ou diminuição na demanda, ajustar o número de impressoras disponíveis pode ser complicado e caro. Além disso, o Tribunal pode ficar com equipamentos que não são mais necessários.
- **Responsabilidade de Atualização:** Com a aquisição, a empresa precisa arcar com os custos de atualização tecnológica para acompanhar as mudanças do mercado e as novas demandas dos clientes. Isso pode resultar em gastos adicionais e na necessidade de planejamento para a substituição de equipamentos antigos.
- **Prazo de execução definido:** Como a necessidade dos equipamentos é temporária, após o alcance da meta de digitalização nos prazos estabelecidos na Portaria 46/2025 os equipamentos ficarão no estoque ou subutilizados.
- **Entrega dos equipamentos:** A entrega dos equipamentos possui um prazo mínimo de 90 dias, contados a partir da assinatura do contrato, o que impacta diretamente na necessidade do demandante.
- Prazo de implantação (conclusão):
  - Final do 2º semestre de 2025.
- Recursos materiais necessários (já disponível):
  - Filtro de linha ou tomadas elétricas disponíveis;
  - Mobiliário;
  - Ponto de rede.
- Adequabilidade ao TJMG:
  - Solução compatível ao ambiente do Tribunal.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR

### 9.1. ESTIMATIVA DE VALORES DAS SOLUÇÕES

#### 9.1.1. Solução 1 - Locação de Scanner de alta produção

Item	Quantitativo	Datafilme	FastScan	UNIOSTE-PR
		Data da proposta	Data da proposta	Data da contratação
		23/05/2025	27/05/2025	14/10/2024
		Valor unitário (mensal)	Valor unitário (mensal)	Valor unitário (mensal)
Locação de scanner de alta produção	3	R\$ 3.444,00	R\$ 6.000,00	R\$ 2.450,00
Valor total:		R\$ 61.992,00	R\$ 108.000,00	R\$ 44.100,00

### 9.1.2. Solução 2 - Aquisição de Scanner de Alta produção

Item	Quantitativo	Datafilme	DPE-RJ PE 03-2020
		Data da proposta	Data da contratação
		23/05/2025	30/04/2020
		Valor unitário	Valor unitário
Aquisição de scanner de alta produção	3	R\$ 36.893,60	R\$ 37.483,16 <sup>1</sup>
Valor total:		R\$ 110.680,80	R\$ 112.449,48

<sup>1</sup> Valor ajustado pelo IPCA entre os períodos de 04/2020 a 05/2025.

## 9.2. MEMÓRIA DE CÁLCULO JUSTIFICATIVAS

A Nota Técnica, anexa a este documento, detalha os ajustes de custos, cálculos do preço de referência e suas justificativas para a solução escolhida. A seguir, apresenta-se apenas o resultado das definições contidas na referida Nota Técnica.

## 9.3. PREÇO DE REFERÊNCIA ESCOLHIDO

Item	Descrição	Quantidade	Preço de Referência Mensal	Custo Total
1	Locação Scanner de Alta produção	3	R\$ 3.444,00	R\$ 61.992,00

## 10. DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Considerando o exposto no item 4 deste estudo, identificou-se a necessidade de scanners de alta produção para fins de atender a demanda do NUVIR.

Assim, a DIRTEC/GEOPE, após analisar os cenários apresentados no item 8, recomendou o prosseguimento do atendimento por meio da Solução 01. Esta solução contempla a locação de scanners de alta produção, fornecimento de suprimentos, manutenção e garantia de funcionamento.

## **11. JUSTIFICAR O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Considerando o objeto da contratação, a solução escolhida e a justificativa apresentada acima, a equipe de planejamento da contratação entende ser inviável o parcelamento da solução que se pretende contratar.

O que se pretende com o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Scanner de alta produção, incluindo suprimentos, insumos, manutenção e garantia de funcionamento, para atender o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

A decisão de realizar ou não o parcelamento passa necessariamente pela análise dos prejuízos que podem advir da pulverização excessiva da execução de um determinado objeto pelas mais diversas empresas, seja sob o ponto de vista da gestão como do ponto de vista da perda de economia de escala.

Além disso, deve-se atentar para o ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador.

Diante do exposto, a decisão visa reduzir o risco de problemas técnicos, financeiros, de gestão e de fiscalização desta contratação, que estariam associados a uma hipotética separação/desmembramento do serviço sem a existência de elementos claros e objetivos e de maturidade suficientes para garantir a vantajosidade da contratação.

Portanto, verificou-se que não cabe o parcelamento da solução visto que se trata de itens de um segmento específico que só atendem a necessidade quando entregues juntos, levando em consideração o ponto de vista técnico, optou-se pela não divisão de itens e pela adjudicação do objeto de forma global contemplando itens inter-relacionados de grupo único.

## **12. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação visa atender ao interesse público fundamental na eficiência e celeridade da prestação jurisdicional, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021 e pela Resolução CNJ nº 468/2022. Ao otimizar a virtualização de inquéritos policiais, o Tribunal de Justiça garante:

- Melhoria do desempenho e produtividade: Os usuários poderão trabalhar de forma mais ágil, com menor tempo de espera, o que resultará em maior produtividade e eficiência dos servidores.
- Atualização tecnológica do ambiente de trabalho: Propiciará um ambiente mais moderno e adequado às necessidades de trabalho dos servidores.

- Redução de custos com manutenção: Os novos equipamentos reduzirão os gastos recorrentes com reparos e manutenção corretiva.
- Melhoria da prestação de serviços ao cidadão: Equipamentos mais eficientes e rápidos melhorarão o tempo de resposta e a qualidade do atendimento ao público.
- Redução de incidentes relacionados a falhas: Equipamentos confiáveis e atualizados diminuirão as interrupções causadas por falhas técnicas, garantindo maior continuidade operacional.
- Economia de recursos: Redução do uso de papel e de custos de armazenamento físico, alinhando-se aos princípios da economicidade e sustentabilidade na administração pública.
- Transparência e segurança: Documentos digitais são mais fáceis de gerenciar, auditar e garantir a segurança das informações.
- Modernização do Poder Judiciário: A virtualização é um passo essencial para a digitalização completa dos processos, tornando o sistema judicial mais ágil, eficaz e acessível à sociedade. A Portaria Conjunta nº 46/2024 reforça esse compromisso institucional com a modernização e a desmaterialização dos processos, tornando a presente contratação um instrumento vital para o cumprimento dessas diretrizes.

## **13. PROVIDÊNCIAS**

### **13.1. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA:**

Não há providências a serem tomadas.

### **13.2. INFRAESTRUTURA ELÉTRICA:**

Não há providências a serem tomadas.

### **13.3. LOGÍSTICA DE IMPLANTAÇÃO:**

Após a assinatura do contrato e a emissão da nota de empenho, a GEOPE deverá se reunir com a CONTRATADA para realizar o planejamento das entregas e implantação dos equipamentos. Essa reunião será essencial para alinhar os cronogramas e garantir a execução eficiente do objeto contratado.

Adicionalmente, caberá à COIMPA e à COATEC fornecer à CONTRATADA os procedimentos de parametrização dos equipamentos.

### **13.4. MOBILIÁRIO:**

Não há providências a serem tomadas.

## **14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há necessidade e, portanto, não ocorrerão contratações correlatas ou interdependentes.

## **15. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A utilização de Scanners de alta produção pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia, à utilização de recursos naturais e à geração de resíduos eletrônicos. Para mitigar esses impactos, foram adotadas as seguintes medidas:

- A. Requisitos de baixo consumo de energia: Os equipamentos adquiridos deverão atender a critérios de eficiência energética, como os padrões definidos pelo selo Energy Star e certificação de conformidade com a Portaria INMETRO N° 304/2023, visando reduzir o consumo de energia elétrica durante sua operação e contribuir para a diminuição da pegada de carbono.
- B. Certificações ambientais: Deverão possuir certificações de rotulagem ambiental emitidas pela ABNT ou ser registrados no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool), tais certificações avaliam o desempenho ambiental dos produtos em aspectos como eficiência energética, materiais recicláveis e responsabilidade no descarte de resíduos eletrônicos.
- C. Embalagens sustentáveis: Os equipamentos deverão ser fornecidos em embalagens individuais constituídas de materiais reciclados ou recicláveis, com o objetivo de reduzir o impacto ambiental. Essa exigência está em consonância com os princípios de sustentabilidade adotados pelo TRIBUNAL e visa promover a redução de resíduos e o uso responsável dos recursos.

## **16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

A contratação é viável e adequada para atender às necessidades do TRIBUNAL, garantindo o atendimento à necessidade do NUVIR e a melhoria do desempenho e produtividade. A solução está em conformidade com os requisitos técnicos e ambientais, sendo vantajosa para a modernização e a melhoria dos serviços prestados.

## ETP – Estudo Técnico Preliminar Sustentação do Contrato

### 17. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

#### 17.1. Recursos Materiais e Humanos

Descrição do Recurso	Quant.	Ação para obtenção do Recurso	Responsável
Pontos Elétricos	1 por equipamento	Recurso já disponível	DENGEP
Pontos Lógicos	1 por equipamento	Recurso já disponível	DENGEP e DIRTEC
Mobiliário	1 por equipamento	Recurso já disponível	DIRSEP

#### 17.2. Recursos Humanos

Descrição do Recurso	Quant.	Competência	Ação para obtenção do Recurso	Responsável
Gerente de Projeto da DIRTEC	1	Gestão do Projeto de Contratação	Recurso já disponível	CEGOTI
Líder técnico	1	Elaboração do ETP e TR	Recurso já disponível	COFAT
Apoio técnico	1	Apoio nos estudos da contratação	Recurso já disponível	GEOPE
Gerente de Projeto da DIRTEC	1	Gestão do Projeto de Implantação	Recurso já disponível	CEGOTI
Gestor do Contrato	1	Gestão do Contrato	Recurso já disponível	GEOPE
Fiscal do Contrato e Suplentes	2	Fiscalização dos Contratos	Recurso já disponível	GEOPE
Equipe de apoio de implantação	2	Acompanhamento dos processos do implantação e cronograma	Recurso já disponível	COIMPA

### 18. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO DE TIC

Descrição da ação	Responsáveis	Prazos
Caso ocorra a suspensão do contrato ou o distrato, o TRIBUNAL deverá realizar uma contratação emergencial, garantindo assim a continuidade da prestação do serviço.	Gestor do Contrato	Quando da ocorrência
Plano de Transição: Com a proximidade do encerramento do contrato, deve ser avaliado a viabilidade de nova contratação.	Gestor do Contrato	Até 3 meses antes do fim da vigência

Documentação Detalhada: Manter documentação técnica completa e atualizada sobre a solução, incluindo procedimentos de instalação, configuração e manutenção. Isso será fundamental para a equipe do TJMG e para possíveis novos fornecedores.	Fiscal do contrato	A partir da contratação da solução
---	--------------------	------------------------------------

## 19. ESTRATÉGIA DE TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

**Transição contratual:** A transição contratual visa minimizar o risco de descontinuidade do fornecimento dos serviços, portanto, pelo menos 3 (três) meses antes do fim da vigência contratual, deverá ser mobilizada uma equipe para avaliar a necessidade de ser realizar uma nova contratação, e/ou outros atos necessários à continuidade da prestação dos serviços, com o intuito de manter as soluções em uso.

**Encerramento Contratual:** Formalizar e validar junto ao fornecedor os procedimentos para encerramento contratual, serviços e outros.

## 20. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

Certificar-se de que a equipe interna manterá a documentação de conhecimento atualizada à medida que novos conhecimentos e procedimentos forem adquiridos. A CONTRATADA de Field Service deve estar apta a fornecer a manutenção técnica nos equipamentos, para em caso de necessidade atuar como empresa responsável pela sustentação e suporte.

## 21. APROVAÇÃO E ASSINATURA

Integrante Técnico	Integrante Demandante
Lucas Victor Cotta Corrêa T0092148 COFAT Rodrigo Colen Mendes T0090589 COATEC	Diogo Torres de Magalhães Ferreira F0244285 NUVIR
Gestor Técnico	Gestor Demandante
Tatiana Cristina Mendes Hanum T0000 GEOPE Sandra Lopes Moreira T0063610 COATEC	Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes T0023440 GEDIRFO
<b>A ATEND realizou a análise de conformidade do documento de acordo com Resolução nº 468/2022 do Conselho Nacional de Justiça.</b>	
Mateus Cançado Assis T0063750	

CECOR

**Autoridade Máxima da Área de TIC  
(ou Autoridade Superior, se aplicável)**

Alessandra da Silva Campos

T0075804

DIRTEC